



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.414 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes das Propostas recebidas pelo Ministério da Saúde n.ºs: 12440.744000/1210-13 e 12440.744000/1210-14 para Estruturação e Aquisição de Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km), para equipar as Unidades de Saúde, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO A LEI Nº 2.414 DE 03 DE MAIO DE 2023**

| PROGRAMA DE TRABALHO                                   | CÓDIGO/FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO     |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                        |                |                   |
| <b>Estruturação e Aquisição de veículo para as UBS</b> |                |                   |
| 3004.10.122.0020.1.169                                 | 4.4.90.52-1601 | 560.551,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                | <b>560.551,00</b> |

